

Discursos sobre a violência em relações afetivo-sexuais e produção do gênero nos periódicos de São Luís (2000-2010)

GT 11: Género, desigualdades y ciudadanía

Mayana Hellen Nunes da Silva¹

Resumo

Entendendo a mídia como uma tecnologia de gênero, argumento que a veiculação de discursos jornalísticos sobre casos de violência em relações afetivas e sexuais entre sujeitos heteronormativos, produz marcas de gênero (“gendramentos”), construindo significados do que é ser “homem” e “mulher”, masculino e feminino, assim como constrói significados sobre esse tipo de violência. Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo empreender uma análise sobre notícias e reportagens de agressões físicas e homicídios entre casais heteronormativos presentes no periódico maranhense *Jornal Pequeno* no período de 2000 a 2007, buscando compreender os núcleos significativos que se apresentam nestas narrativas.

Palavras-chave: gênero, violência, discurso.

1. Introdução

No dia 10 de janeiro de 2000, a jovem Maria do Amparo Silva, de 22 anos, caminhava na praia Ponta d’Areia, na cidade de São Luís, Maranhão, com seu companheiro José Maria dos Santos Nunes e a filha do casal de quatro meses. Durante a caminhada, o casal iniciou uma conversa sobre a relação. A conversa transformou-se em discussão, e José começou a espancar Maria com chutes. As agressões continuaram até que os dois chegassem em casa. Lá, Maria do Amparo preparava a comida da filha que àquele momento chorava. O choro causou-lhe irritação e ela gritou com a filha. Zé Maria interviu. Quando o companheiro alimentava a criança, Amparo o golpeou com uma faca. Perguntada sobre o porquê do ato, respondeu: *“Isso é pra ele nunca mais bater na cara de mulher.”* (*Jornal Pequeno*, 11.01.00)

Solange Aparecida Abreu, 20 anos, e Tony Marley de Alencar Azevedo, 22 anos preparavam-se para jantar em uma churrascaria quando ele começou a rasgar as roupas da mulher. Tony pediu desculpas e os dois seguiram para o local. Outra vez, porém, o homem teria novamente iniciado uma discussão com Solange, que envergonhada, decidiu ir para casa à pé. No caminho, porém, foi surpreendida pelo companheiro que estaria bastante alcoolizado e tentou jogar o carro em cima da jovem. À polícia, a jovem declarou: *“Tony só não me matou porque me joguei em cima da calçada.”* (*Jornal Pequeno*, 07.10.03)

Dois atos de violência entre sujeitos que mantinham relações afetivas e sexuais entre si. Dois atos de violência entre inúmeros que acontecem diariamente no cotidiano de grandes ou de pequenas cidades, mas que mesmo entre estes “inúmeros”, foram escolhidos e evidenciados nas páginas de um dos principais jornais da cidade de São Luís: o *Jornal Pequeno*. Nesse sentido, questiono-me: por que foram estes fatos especificamente que se evidenciaram? Por que entre os vários episódios da trajetória destes sujeitos, é a violência que cometeram e que sofreram, o que mais interessa para quem escreve sobre eles e para quem lê a respeito deles?

¹Mestranda em Ciências Sociais, bolsista CAPES/CNPQ, Universidade Federal do Maranhão, Brasil..

Tomar a mídia como objeto de pesquisa não é algo necessariamente novo nas Ciências Humanas, no entanto, ainda reluta-se em escrever a partir dos documentos produzidos por esta. A tradição ainda presente na ciência de buscar a verdade dos fatos exigiu do pesquisador o não envolvimento com seu objeto de estudo, valendo-se de fontes objetivas e neutras. Tal postura, porém, tem sido questionada pelas ciências humanas, incluindo-se as ciências sociais, que tem proposto outra compreensão sobre a relação entre pesquisador e objeto, partindo da premissa de que os significados dos objetos que estudamos são resultados de atividades interpretativas sobre os dados que nós pesquisadores coletamos. Não se trata de tomar os impressos de forma ingênua, como se estes fossem locais de reprodução dos fatos tais quais eles aconteceram, mas sim de percebê-los como um dos instrumentos de produção e representação da realidade social.

Este artigo é resultado das investigações iniciadas no ano de 2012 com minha inserção no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão. As fontes utilizadas nesta pesquisa se constituem, majoritariamente, de reportagens sobre casos de violências em relações afetivas e sexuais heteronormativas² veiculadas nas páginas policiais do Jornal Pequeno, no período de 2000 a 2007, com o objetivo de compreender como a mídia tem construído significados sobre a violência nesse tipo de relação e de que forma se processa o “gendramento” e as classificações dos sujeitos ali representados. Nesse sentido, utilizo o conceito gênero enquanto instrumento teórico de análise para desvendar como se dá a construção da oposição binária entre masculino e o feminino

As notícias e reportagens analisadas foram fotografadas, lidas e catalogadas em tabelas contendo os seguintes dados: nomes, idades, sexo e profissão do autor e da vítima, título da notícia, motivação apontada para a ocorrência do ato violento, qualificação do ato, instrumentos usados e local da ocorrência.

2. Gênero e violência: percurso histórico, debates e reflexões sobre o campo

Pode-se dizer que há certo consenso entre pesquisadores e estudiosos da temática “gênero e violência” de que os casos de agressões físicas, psicológicas e verbais entre sujeitos envolvidos em relações afetivas e sexuais referenciados a partir da matriz heteronormativa, não é historicamente algo recente. No entanto, embora se reconheça que agressões, espancamentos, torturas, entre homens e mulheres envolvidos em relações afetivas e sexuais eram percebidos como violentos, esta questão permaneceu até meados de 1980 como elemento exclusivo da vida privada, cabendo apenas às partes envolvidas lidar com ela. Sua institucionalização enquanto problema social no Brasil mescla-se com a própria história do feminismo brasileiro, constituindo-se um dos mais significativos pontos da agenda de reivindicações do movimento:

Hoje, parece impossível pensar democracia, cidadania, desigualdades sociais, mudanças na organização da família, formas do trabalho, entre tantas outras dimensões da vida social, sem ter como referência a constituição de um novo sujeito social, as mulheres, e uma forma de dominação, a de gênero, construído pelo discurso feminista.” (MORAES, Aparecida; SORJ, Bila; 2009, p.11).

No Brasil, o movimento feminista solidifica-se em meados da década de 1970, como desdobramento do processo de modernização do país, diferenciando-se em inúmeros aspectos do

² No campo da legitimidade das normas específicas às relações de gênero, elegeu-se, em nossa sociedade “ocidental e moderna”, a matriz heterossexual como um paradigma da conduta “normal”, ou do que Butler (2003) chama de gênero inteligível, aquele que se configura numa perspectiva linear entre *sexo, gênero, desejo e prática sexual*. Práticas de relacionamento e configurações de identidades que se expressam em outras combinações, situam-se no campo da ilegitimidade e são classificadas, em bases científicas, como modalidades divergentes, transgressoras.

movimento de países de tradição liberal e democrática, cuja linguagem política predominante dizia respeito aos direitos individuais das mulheres decidirem sobre seu corpo.

A origem social das militantes brasileiras encontrava-se nas classes médias altamente escolarizadas, próximas dos movimentos de esquerda do país durante o contexto da repressão militar. A luta pela redemocratização aproximou-as de grupos sociais diversos, sensibilizando-as para a questão das desigualdades sociais que mulheres de outros estratos da sociedade enfrentavam. O reconhecimento das carências da vida da maioria das brasileiras predominou em relação à discussão sobre o livre-arbítrio de dispor do corpo, diferenciação que também se deu pela resistência de setores conservadores, como a Igreja Católica e seu discurso antiliberal. (Moraes, Aparecida; Sorj, Bila; 2009, p.11).

A aliança entre militância feminista e academia permitiu também a constituição de um campo de saber específico sobre as mulheres, denominado Estudos sobre Mulher ou Estudos Feministas, marcado pela interdisciplinaridade entre as várias ciências humanas (História, Antropologia, Sociologia, Psicanálise, etc).

Os Estudos Feministas contribuíram para o questionamento de pressupostos tradicionais da ciência, tais como a objetividade, a neutralidade, o distanciamento e a isenção, considerados indispensáveis para um fazer acadêmico legítimo. As pesquisadoras escreviam em primeira pessoa, assumindo que suas questões eram interessadas e que os estudos das mulheres buscavam por mudanças. Transformar as mulheres em objeto da ciência foi um dos méritos destes estudos, porém, isto não foi o suficiente para alterar o estatuto marginal desse tipo de estudo dentro das ciências humanas.

A formulação do conceito gênero expandiu os objetivos do movimento feminista e dos Estudos da Mulher ao rejeitar o determinismo biológico implícito nos termos sexo e diferença sexual. Assim, se a biologia determinava o que era macho e o que era fêmea, cabia à cultura e ao social inscrever os significados que produzem indivíduos nomeados e categorizados enquanto homem (masculino) e mulher (feminino).

Maria Filomena Gregori (1992) coloca que poucos investigadores incorporaram a perspectiva relacional que impõe o enfoque de gênero no planejamento de suas pesquisas. Em muitos trabalhos, o conceito foi utilizado exclusivamente para mostrar a discriminação como responsável pela criação de um mundo à parte das mulheres.

A emergência da violência contra a mulher como assunto de interesse político se deu a partir da perspectiva apontada por Gregori. Em meados da década de 1980, a mídia brasileira passa a repercutir o assassinato de mulheres das camadas médias por seus maridos e companheiros. A exposição dos casos contribuiu para a dessacralização da família e do lar, antes percebidos como espaços autônomos separados do público; comportamentos tradicionais foram desnaturalizados e classificados como criminosos, violentos, agressivos.

Em vez do simples controle dos excessos, dos afetos, dos desvios e diferenças, o movimento contra a violência estaria transferindo para o domínio público as turbulências, perplexidades e incertezas vividas na privacidade. Estaria desestabilizando, redefinindo e realocando o foco das percepções sobre dominação, controle, poder. Por romper as velhas estruturas do patriarcalismo e desnaturalizar os dispositivos que asseguram o livre exercício da violência familiar, estaria, pragmaticamente, produzindo condições de ampliação da democracia, a despeito de seus efeitos colaterais.” (MUSUMECI, 1998, p.33)

Guita Grin Debert e Maria Filomena Gregori (2008) argumentam que nas sociedades ocidentais contemporâneas tem ocorrido um processo de judicialização das relações sociais, ou seja, a invasão do direito na organização social, regulando práticas sociais até então tidas como privadas. Os movimentos

sociais, como tem sido o caso do movimento feminista, têm recorrido às instituições do sistema de justiça criminal como meio de combate à violência.

Conceituou-se o termo “violência de gênero” para fazer referência a um tipo de violência que resulta da desigualdade das relações sociais marcadas pelo gênero. Vinculando sexo a gênero, o debate feminista colocou que o feminino encontra-se em posição subordinada em relação ao masculino. A mulher seria vítima majoritária do desejo de controle e poder do homem, no espaço privado, mas também no público, ou seja, em qualquer contexto histórico e cultural, as mulheres estavam submetidas à mesma dominação patriarcal, onde a violência se apresenta como um dos recursos que os homens dispõem para assegurar seu domínio. Isto significa que nas relações de gênero afetivas e sexuais marcadas pela violência, os lugares de vítima e agressor já estão previamente definidos. (Musumeci, 1998, p.129)

As manifestações violentas poderiam se realizar no lar (violência doméstica), na relação conjugal formal ou não (violência conjugal), na família (violência familiar), atingindo não só as mulheres, mas também outros sujeitos: crianças, jovens, idosos e agregados.

Por vezes, as diferentes classificações se diluem, interseccionam-se e revelam a dificuldade de aprisionar as dinâmicas das relações afetivas. No entanto, em comum, apresentam a mesma solução: criminalização e punição dos culpados. Embora este modelo tenha recebido críticas por seu viés universalista, baseando-se nele, o movimento feminista conseguiu conquistas importantes, a exemplo da criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher na década de 1980.

As DEAMs surgiram como o lugar onde as mulheres poderiam receber o tratamento digno e especializado que não encontravam em outras delegacias ao denunciar as agressões e abusos que lhes vitimavam. No entanto, a implantação dessa política pública trouxe também alguns aspectos contraditórios e limitantes.

Uma das constatações percebidas reside no fato de que até a promulgação da Lei 11.340/06, um número reduzido de atendimentos se convertia efetivamente em processos encaminhados à justiça. Um dos motivos estava na desistência da denúncia e retirada da queixa por parte das denunciantes, inviabilizando o prosseguimento do processo, o que representou um nó na cabeça das feministas. A expectativa era de que as DEAMs, além de um dos instrumentos de coibição das agressões e de punição dos culpados, pudessem ser também um espaço onde as mulheres adquirissem consciência de seus direitos. No entanto, segundo Gregori:

As pesquisas de cunho etnográfico mostraram que as mulheres atendidas pelas DDMs descreviam os conflitos sem mencionarem a categoria violência. No mais das vezes, referiam-se “às graças”, “às ignorâncias” dos maridos como excessivas e inaceitáveis, mas, nem por isso, manifestavam qualquer reconhecimento sobre os efeitos de tais atitudes no que se refere a esperar que seus relacionamentos transcorressem em bases mais igualitárias. (GREGORI, 2008, p.169)

O uso das DEAMs parecia seguir uma lógica inversa do que originalmente as feministas idealizaram, já que a motivação mais frequente para a procura do órgão seria o de usar o poder policial para renegociar o pacto conjugal. O objetivo não era o de penalizar o agressor, mas recuperá-lo através das ameaças ou aconselhamentos, tornando-as livres da violência conjugal.

Outra limitação refere-se ao fato de que a cultura jurídica que orientava o trabalho das delegacias não fazia menção à violência contra a mulher, já que esta ainda não se constituía como figura jurídica até 2006. O que era descrito como tipo penal dependia da interpretação das agentes que recebiam as queixas. Estudos sobre a atuação das DEAMs nas décadas de 1980 e 1990 indicam que as policiais restringiam a noção de violência contra a mulher às infrações cometidas no âmbito conjugal e

doméstico. Outros tipos de violência (psicológica, sexual, etc.), por exemplo, não encontravam tratamento institucional. (Gregori apud Santos, 2008, p.168 e 169)

Em 1995, a criação dos Juizados Especiais Criminais a partir da Lei 9.099/95 alterou o tratamento dado à “violência conjugal”. Os JECRIMs foram concebidos com o objetivo de desburocratizar o sistema jurídico brasileiro, a partir da mediação e conciliação entre as partes envolvidas e classificação dos casos de violência conjugal como crimes de menor potencial ofensivo. As punições aos agressores, em geral, se resumiam ao pagamento de cestas básicas, serviços prestados à comunidade, participação em grupos terapêuticos, etc. Para o movimento feminista brasileiro, que ao longo de sua trajetória lutou pela criminalização e punição legal da “violência conjugal”, os JECRIMs representaram um retrocesso. (Romeiro, 2009, p.51)

A década de 2000 trouxe mudanças significativas no debate sobre a violência contra a mulher com a promulgação da Lei 11.340/06, chamada de Lei Maria da Penha. E assim como na criação das DEAMs, houve aspectos positivos e controversos.

O ponto de maior debate com as inovações trazidas com a nova legislação reside no aumento da punição dos agressores, o que para alguns especialistas, contradiz o próprio discurso feminista de reconhecimento dos direitos humanos, ao propor o encarceramento como solução, num momento de discussão da eficácia do sistema prisional como espaço de ressocialização. De outro lado, a lei possibilitou a inclusão de casos em que não há violência corporal, como a violência psicológica, moral e patrimonial, por exemplo, como tipos penais.

Como já colocado antes, o modelo “violência contra a mulher” não é homogêneo. Estudiosos e profissionais que não corroboram com esta ideia, entendem que não são as mulheres as únicas vítimas dos abusos: a violência é multifacetada. Assim, apropriam-se do conceito gênero para escapar aos determinismos do modelo patriarcal e apreender as tensões e ambiguidades das relações afetivas e sexuais.

As críticas à presunção de uma identidade definida em torno da categoria “mulheres” foi uma das questões centrais na crítica ao feminismo, assim como à ideia de violência patriarcal. Judith Butler (2003) coloca que o sujeito “mulheres” foi importante para as pretensões de visibilidade das feministas, considerando o fato de que a vida destas era mal representada ou simplesmente não representada, porém enfatiza que a ideia de identidade de gênero tem sempre um caráter normatizador por seu caráter unificador, e a busca de unidade é em si mesma excludente, por reificar as noções de sexo e gênero. Desconstruir a categoria mulheres não significa o fim da política feminista, no entanto, em vez de teorias que produzam o sujeito de antemão, o desafio é o de pensar como este sujeito se constitui e como diferenças e hierarquias são construídas e legitimadas nas relações de poder. (Aparecido, 2005, p.493)

3. Discursos e engendramentos: gênero e violência através das notícias do jornal pequeno

Os meios de comunicação se constituem como um dos principais locais de exposição dos fatos violentos dos centros urbanos. A partir da perspectiva de Michel Foucault de que “(...) o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2011, p.10), é possível questionar a forma como veiculam esta informação e as intenções implícitas, uma vez que a linguagem das manchetes e dos noticiários orais e escritos traduzem posições críticas e produzem significados.

Judith Butler (2003) define o gênero como “performance”, ou seja, ele não expressa uma essência interior, mas é constituído por um ritualizado jogo de práticas que produzem o efeito de uma essência interior, instituindo indivíduos, materializando-os.

Teresa de Lauretis (1987), por sua vez, apoia-se no conceito *technology of sex*³ idealizado por Michel Foucault (2006) para propor que o gênero, como representação e auto-representação, é produto de várias tecnologias (tecnologias de gênero) e de discursos institucionalizados, epistemologias, práticas críticas e práticas cotidianas, ou seja, o gênero não se constitui como uma propriedade dos corpos ou algo originalmente existente no ser humano. Entende que as concepções de “masculino” e “feminino” como duas categorias complementares, porém, mutuamente exclusivas em que todos os seres humanos são classificados, constituem em cada cultura um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significados, que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores sociais e hierarquias.

“O sistema sexo-gênero, enfim, é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social, etc.) a indivíduos dentro da sociedade. Se as representações de gênero são posições sociais que carregam consigo significados diferenciais, então para alguém ser representado ou representar a si mesmo como masculino ou feminino implica a assumir de todos estes efeitos.” (LAURETIS, 1987, p.5)

Assim, neste “ritualizado jogo de práticas” que produzem o gênero como uma essência interior, percebo a mídia como uma das tecnologias que ao veicular notícias sobre a violência em relações afetivas e sexuais heteronormativas em jornais impressos, (re)produz significados do que é ser homem e do que é ser mulher, além de percepções sobre a violência em relações de gênero.

A escolha pelo “Jornal Pequeno” se deu por este ser um dos jornais de maior circulação do estado do Maranhão - considerado o único grande periódico que não está vinculado a alguma grande empresa do ramo das comunicações no estado -, por sua auto designação como “O Órgão das Multidões”, o que evidenciaria seu compromisso em falar para o “povo” e por sua ênfase em relatar diversos tipos de crimes, na maioria das vezes, trazendo estas notícias em sua primeira página. (Costa, 2005, p.17)

Montoro (1999) entende que o discurso noticioso da violência desconsidera a multiplicidade de versões que existem sobre os acontecimentos, privilegiando aquelas que podem ser qualificadas como “autorizadas” e que estejam mais próximas das interpretações “oficiais” dos fatos. Assim, é significativo que as notícias pesquisadas estejam numa seção específica do jornal, a página “policial”, fonte primeira na construção do texto.

Um dos primeiros aspectos que nos permite identificar algumas características das disputas e confrontos de natureza afetiva e sexual refere-se às relações entre o sexo⁴ daqueles que são designados como agressores e dos designados como vítimas. Das 79 notícias e/ou reportagens, constatou-se que 22,78% (18 casos) diziam a respeito de mulheres como autoras da violência, enquanto 72,21 % (61 casos) de homens como autores.

São números indicativos de que são as mulheres majoritariamente as vítimas da violência dos homens, algo exposto não só através das notícias, mas também em algumas matérias que levam à

³ Foucault utiliza o conceito de “dispositivo de sexualidade” para referir-se a “[...] um conjunto heterogêneo de discursos, de instituições, de práticas e procedimentos, um conjunto atravessado por relações de poder, no qual os indivíduos e as coletividades são constituídos em objetos, sobre os quais se intervém, e em sujeitos, que se pensam em relações às categorias do dispositivo.” (HILLAIRE, 2000, p.5)

⁴ Embora o par sexo/gênero tenha sido fundamental para as intervenções feministas, algumas teóricas de gênero tem se apropriado de abordagens mais recentes como o pós-estruturalismo para mostrar suas limitações. Entre elas destaca-se Judith Butler (2003) que tem colocado a necessidade de questionar a dicotomia natureza/cultura, uma vez que o sexo permanece como um dado pré-discursivo. A autora propõe pensar o gênero também como o aparato discursivo cultural que estabelece a fixidez do sexo. No entanto, utilizo o termo “sexo” para me referir aos sujeitos que são nomeados como “homem” ou “mulher” a partir da compreensão de que o sexo é biológico.

compreensão de que basta pertencer ao gênero feminino para ser uma potencial vítima, já que a violência atravessa as mulheres de todas as classes sociais:

Violência sem limite contra as mulheres

É muito grande o número de ocorrências de agressões contra mulheres que são registradas diariamente nos distritos policiais da Grande São Luís.

Os casos aumentam principalmente nos fins de semana. Na maioria deles os parceiros saem de casa para beber e quando chegam liso, ainda quebram tudo e aplicam surras em suas companheiras e às vezes nem os filhos escapam. É preocupante também o número de casos de estupro que vem ocorrendo em São Luís. **Toda essa violência não acontece somente no meio da classe baixa e média, mas também da alta. Acontece que aquela mulher mais humilde procura logo um distrito policial para registrar o fato e na classe alta ela sempre procura esconder o fato. Lá uma vez aparece uma para se queixar na polícia.** (04.02.02, grifo meu)

Se todas são atingidas, a forma como se comportam diante das agressões não é homogênea e reflete as classes sociais que ocupam: mulheres das classes baixas e médias denunciam, mulheres da classe alta se calam. Embora o jornal não aponte quais seriam as razões dessa diferença (se é que de fato ela existe), implicitamente subtende-se que é o poder econômico que define a tomada de decisão: as mulheres mais pobres não teriam bens materiais a perder, logo não haveria por que se calar, enquanto as de classe alta, sim.

A ambiguidade das atitudes das mulheres tem sido um dos enigmas para as feministas e pesquisadores da temática. Heleieth Saffiotti (2004), uma das principais teóricas brasileiras da ideologia patriarcal entende que o poder tem duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência, enquanto os homens são preparados para o exercício do poder, razão pela qual raramente uma mulher consegue romper com a relação violenta sem auxílio externo.

Quando são elas as protagonistas das agressões e homicídios, as narrativas sugerem que embora as mulheres possam violentar os homens com quem se relacionam, só o fazem como reação aos ataques protagonizados por eles anteriormente. O caso de Maria do Amparo e José Maria, com o qual abri esta discussão, apresenta vários momentos ilustrativos dessa perspectiva:

“Falei várias vezes para Zé Maria que ele não me considerava e ali no meio da conversa nós começamos a discutir. **Ele passou a me agredir e me deu um soco.** Já era por volta de 7h da noite nós saímos da praia e rumamos a pé pela avenida Ana Jansen quando **ele passou a me espancar, me dando chutes.**

Os dois continuaram andando pela avenida Ana Jansen. Zé Maria estava com a filha de 4 meses no braços. **Conta a autora do crime que ele colocou a criança no chão e voltou a espanca-la com chutes.**

Ao conversar com a reportagem de Jornal Pequeno Maria do Amparo disse que amava muito o companheiro e que não está nenhum pouco arrependida do que fez. **“Isso é pra ele nunca mais bater na cara de mulher.”** (11.01.00, grifo meu)

Murray Strauss e Richard Gelles em Musumeci (1999) são alguns dos pesquisadores que tem proposto outras perspectivas ao estudo da violência em relações de gênero e defendem a tese de que é na família que as pessoas recebem as primeiras lições de violência. Entendem que é doloroso

reconhecer as altas taxas de violência doméstica perpetrada pelas mulheres, pois esse reconhecimento abala a utopia da mulher intrinsecamente não violenta.

(...) como o modelo feminista pretende ter encontrado a explicação definitiva para a violência contra a mulher, no desejo de poder e controle masculino, nas relações de gênero que atravessam toda a vida social, esse modelo se torna refratário a reflexões alternativas e à própria complexidade das experiências vividas. A força do modelo parece, então, ameaçada, se ele não recobre integralmente a realidade que procura descrever. (MUSUMECI, 1998, p.172)

Em seu estudo sobre a experiência de homens autores de violência conjugal em grupos de reflexão, Marques (2009) conclui que embora a ideia fosse promover reflexões que estimulassem os participantes a desenvolverem relações mais equitativas de gênero, os homens utilizavam o espaço muito mais como uma forma de se solidarizarem e construírem uma identidade de vítima. Os entrevistados viam as parceiras como provocadoras dos conflitos, por seus comportamentos “ciumentos”, “descontrolados”, “escandalosos”.

Musumeci (1999) destaca que nos Estados Unidos, alguns grupos de homens se diziam vítimas da violência feminina e reivindicam um tratamento equivalente ao que as mulheres têm direito. Consideravam-se excluídos de um sistema policial e jurídico contaminado pelos ideais feministas.

O segundo aspecto percebido nas narrativas está na apresentação dos atos como reflexo de emoções fortes, em sua maioria, derivadas do amor. Os ciúmes e o rompimento da relação e/ou tentativa de reconciliação frustrada representaram, respectivamente, 22,78% (18 casos) e 21,51% (17 casos) das motivações que levaram os indivíduos a agredirem ou assassinares seus companheiros. Segundo Neves (2007),

As concepções sobre o amor são de extrema importância para a organização das várias culturas esociedades porque implicitamente definem o que é apropriado e desejável nas relações entre os indivíduos. Especialmente nas sociedades ocidentais o amor tem sido entendido como basilar na interação social, sendo para alguns/as autores/as a chave de todas as escolhas humanas. (NEVES, 2007, p.609)

Antony Giddens (1992) argumenta que o amor romântico começou a marcar sua presença a partir do século XVIII, incorporando alguns dos elementos do amor apaixonado. No entanto, enquanto este se caracterizaria por seu aspecto invasivo e perturbador das relações sociais, aquele se sustenta a partir da orientação da busca, da identificação projetiva: o outro, seja quem for, preenche um vazio não conhecido até que a relação seja iniciada. O indivíduo fragmentado torna-se inteiro. Assim, a ideia de que o amor é um sentimento arrebatador e leva os sujeitos a perda da razão é constantemente (re)produzida:

Enlouquecido pelo ciúme doentio, o indivíduo Luís ou José, mais conhecido pela alcunha de “Campeão”, assassinou covardemente a golpes de facão a sua companheira Regina, vulgo “Maria Bonita”. **Possesso, após quase retalhar a mulher**, “Campeão” ateou fogo à casa onde moravam(...) (04.01.00); **Depois de algumas tentativas de reconciliação**, terminou em morte o relacionamento entre o cobrador de ônibus Jonas Berto do Vale Ribeiro, 43 anos, e sua ex-companheira Nilma de Jesus Ribeiro Castro. (...) Ribeiro (...) teria ido à casa da ex-companheira **para tentar, mais uma vez, a reconciliação, mas ela não aceitou os argumentos dele. Transtornado de ciúmes, Ribeiro sacou a arma**

e disparou contra Nilma para em seguida dar um tiro na própria testa.
(24.08.05, grifo meu);

Enfatiza-se também que o episódio retratado não é um fato isolado na trajetória daquele casal, mas sim o resultado de um ciclo de violência, em que conflitos, agressões físicas, torturas, xingamentos já se fizeram presentes antes:

A jovem Solange Aparecida de Abreu, 20 anos (...) acionou a imprensa e a polícia, na tarde de ontem para denunciar seu próprio companheiro, Tony Marley de Alencar Azevedo, 22 anos, que mora no mesmo endereço.

Solange denunciou que **depois de mais um desentendimento entre o casal, como das outras vezes, por causa do ciúme doentio do marido**, por pouco ela e o filho de apenas três meses, não morreram carbonizados.

(...) “Ele me agrediu, mas logo em seguida pediu desculpa **e como das outras vezes, acabei relevando e pensei que havia ficado tudo bem**”, disse Solange.
(07.10.03, grifo meu)

Gregori (1992), no entanto, é uma das autoras que propõe como possibilidade, a compreensão das diferenças entre os múltiplos significados que assume a violência nos diversos relacionamentos, sem a criação de uma dualidade do tipo algoz e vítima.

Acredito que o reconhecimento de que há casais mutuamente agressivos, mulheres violentas e homens vitimados por estas, não deveria anular a imagem de uma violência de gênero, aprendida e endossada socialmente. Se o número de vítimas do gênero feminino é grande, temos um modelo que embora consistente, não é universal. Poderíamos então, falar de “violências de gênero” para escapar da exclusividade da dominação patriarcal, produzindo reflexões constantes sobre as diversas manifestações da violência em relações afetivas e sexuais.

Considerações finais

A visibilização da violência em relações afetivas e sexuais como um problema social perpassa a trajetória do movimento feminista. A emergência da categoria gênero, por sua vez, foi fundamental nesse processo e representou um novo momento para teóricas e militantes feministas que para além de visibilizar o sujeito mulher, passaram a problematizar a desnaturalizar as identidades de gênero, evidenciando seu caráter produzido.

Os estudos sobre gênero e violência aproximam-se majoritariamente de dois modelos teóricos: uma matriz feminista radical, que compreende a violência masculina como reflexo do patriarcado e da dominação masculina, e outra mais relativizante, que vê a violência como um dos elementos de um complexo jogo de dominação e submissão presente nas relações afetivas e sexuais.

De forma geral, percebo que as notícias e reportagens sobre a violência em relações afetivas e sexuais heteronormativas analisadas operam a partir de uma noção essencializante das relações de gênero, (re)produzindo e cristalizando as diferenças de gênero sob a perspectiva da diferença sexual binária. Nesse sentido, concordo com Bárbara Musumeci (1999) quando propõe que é necessário considerar que múltiplos discursos de gênero, mesmo hierarquizados, podem dar lugar a formas distintas de auto-representação dos indivíduos.

Referências bibliográficas

Aparecido, Silvia Aparecida (2005). O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. *Revista Estudos Feministas*, 13(3), 484-505.

- Butler, Judith (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Costa, Yuri Michel Pereira (2005). *Atos de justiça coletiva: representações da violência na mídia*. Tese de mestrado não publicada. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Brasil.
- Debert, Guita Grin & Gregori, Maria Filomena (2008). Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(66), 165-211.
- Foucault, Michel (2011). *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970* (21.Ed.). São Paulo: Edições Loyola.
- Gregori, Maria Filomena (1992). *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: Paz e Terra.
- Giddens, Antony (1992). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Unesp
- Lauretis, Teresa (1987). *Technologies of gender: essays on theory, film and fiction*. Bloomington: Indiana University Press.
- Moraes, Aparecida (2009). Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. Em: Moraes, Aparecida F. & Sorj, Bila(eds). *Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro Editora Ltda. (pp.10-23)
- Montoro, Tânia (1999). Notícias de violência: uma leitura. Em: Bandeira, Lourdes & Suárez, Mireya. *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Distrito Federal: Editora UNB. (pp.353-386)
- Musumeci, Bárbara (1999). *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Neves, Ana Sofia Antunes das (2007). As mulheres e os discursos *genderizados* sobre o amor: a caminho do “amor confluyente” ou o retorno ao mito do “amor romântico”. *Estudos Feministas*, 15(3), 609-627.

FONTES PESQUISADAS

- Briga de casal resulta em agressão e incêndio de casa. (2003, 07 de outubro). *Jornal Pequeno*.
- Cobrador atira na ex-mulher e se suicida com tiro na testa. (2005, 24 de agosto). *Jornal Pequeno*.
- Homem enciumado mata a mulher e ateia fogo na casa. (2000, 04 de janeiro). *Jornal Pequeno*.
- Mulher mata o marido a facada durante uma farra. (2005, 24 de dezembro). *Jornal Pequeno*.
- Polícia prende homem que matou mulher na Vila Kiola. (2003, 04 de setembro). *Jornal Pequeno*.
- Romance de 2 anos termina em discussão, briga e morte. (2000, 11 de janeiro). *Jornal Pequeno*
- Violência sem limites contra as mulheres. (2002, 04 de fevereiro), 2002. *Jornal Pequeno*.